DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEF4272ACB53E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 57, de 15 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento, nomear **SOMÁLIA FONSECA BEZERRA**, inscrita no CPF nº 037.925.933-86, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR, cargo criado pela Lei Municipal nº 733/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 — Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2025.01.16 17:41:45 -03'00'
Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387 — Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387 Dados: 2025.01.16 17:42:04 -03'00'
Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349 — Assinado de forma digital por OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349 Dados: 2025.01.16 10:42:32 -03'00'
Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação

Id:12527A332DC0B54C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 58, de 15 de janeiro de 2025.

Nomeia servidor efetivo para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º-Pelo presente instrumento, nomear a servidora efetiva, **CARLOTA AURORA ROSAL GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 881.527.583-53, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR, cargo criado pela Lei Municipal nº 733/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 — Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2025.01.16 17:42:39 -03'00'
Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387 — Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387 Dados: 2025.01.16 17:42:59 -03'00'
Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349 — Assinado de forma digital por OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349 Dados: 2025.01.16 10:43:08 -03'00'
Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação

Id:0CC56451B798B96D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2025.

OBJETO: Contratação direta em caráter de produto exclusivo, visando a aquisição dos Programas de Pré-escola, alfabetização, ensino estruturado e kits específicos do Instituto "Alfa e Beto", em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, inscrita no CNPJ nº 08.458.084/0001-13, com sede na Rua Viario Ayrton Senna, S/N, Quadra 21, Lote 01D1, Parte G – Escritório, bairro Industrial, CEP 38.402-329, Uberlândia-MG.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2025/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 1001/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R$ 839.434,00 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

FONTE DE RECURSOS: LIVROS DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE UNIDADE GESTORA: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0032.2242.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE. FONTE DE RECURSO: 550 - TRANSFERENCIA SALARIO-EDUCAÇÃO. EDUCAÇÃO – RECURSOS PRÓPRIOS. UNIDADE GESTORA: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2202.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FONDE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDEB. UNIDADE GESTORA: 020302 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2203 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-30% FUNDEB. FONDE DE RECURSO: 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB; 541 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 542 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 543 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Id:09FED960FC84B13D

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

PORTARIA N° 003/2025-GAB

Nomeia o senhor VALDINAR FRANCISCO RODRIGUES para o cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, e dá outras providências.

O Vereador Domingos Reinaldo Diniz, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macedo/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o regimento interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear, **VALDINAR FRANCISCO RODRIGUES**, RG: 1.936.034 e CPF: 839.056.343-68, para o Cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** da estrutura da Câmara Municipal, conforme Lei Complementar nº 288/2022, de 28 de março de 2022, com remuneração prevista na legislação vigente.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Macêdo, em 03 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DOMINGOS REINALDO DINIZ
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**